



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Comissão de Planejamento das Contratações Públicas.

PORTARIA GAB/SEMAPLA Nº 01/2026

Aprovar o Plano de Contratações Anual – PCA do Município de Pajeú do Piauí para o exercício de 2026/2027 e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Pajeú do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11 e no art. 12, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO as disposições constantes no Art. 38 e ss do Decreto Municipal que dispõe sobre a elaboração do Plano de Contratação Anual - PCA, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias e garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico.

CONSIDERANDO que em obediência as disposições contidas no Art. 39 do Decreto Municipal nº 060/2023, a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento é a unidade gestora responsável pelas contratações municipais deverá elaborar o respectivo Plano de Contratação Anual, contendo todos os itens que pretende contratar no exercício subsequente, devendo atualizá-lo, conforme cada caso.

CONSIDERANDO finalmente que a equipe de Planejamento e Contratações Públicas elaborou Relatório com as informações necessárias para consolidação e aprovação do Plano de Contratações Anual de Pajeú do Piauí para o exercício de 2026/2027;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Contratações Anual – PCA do Município de Pajeú do Piauí, referente ao exercício financeiro de 2026/2027, conforme diretrizes fixadas no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º O PCA tem por finalidade planejar, racionalizar e conferir transparência às contratações públicas municipais.

Art. 3º O PCA abrange licitações, contratações diretas, contratações continuadas e obras previstas para serem contratadas no exercício em curso ou até 31 de março do exercício subsequente, conforme previsto no Art. 42 do Decreto Municipal nº 060/2023.

§1º Para os fins do caput deste artigo, integrarão o Plano de Contratação Anual as necessidades públicas planejáveis, definidas como aquelas previsíveis e programadas para contratação no exercício vigente.

§2º Ficam dispensadas de registro no Plano de Contratações Anual as pequenas compras e a prestação de serviços de pronto pagamento, de que trata o § 2º do Art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º A execução e acompanhamento do PCA caberão à Secretaria Municipal de Administração, Setor de Licitações e unidades demandantes.

Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí

Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n.º | CEP 64.898-000 | Pajeú do Piauí – PI

(89)3532-0222 | E-mail: gabinete.prefeituradepajeu@gmail.com | www.pajeudopiaui.pi.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

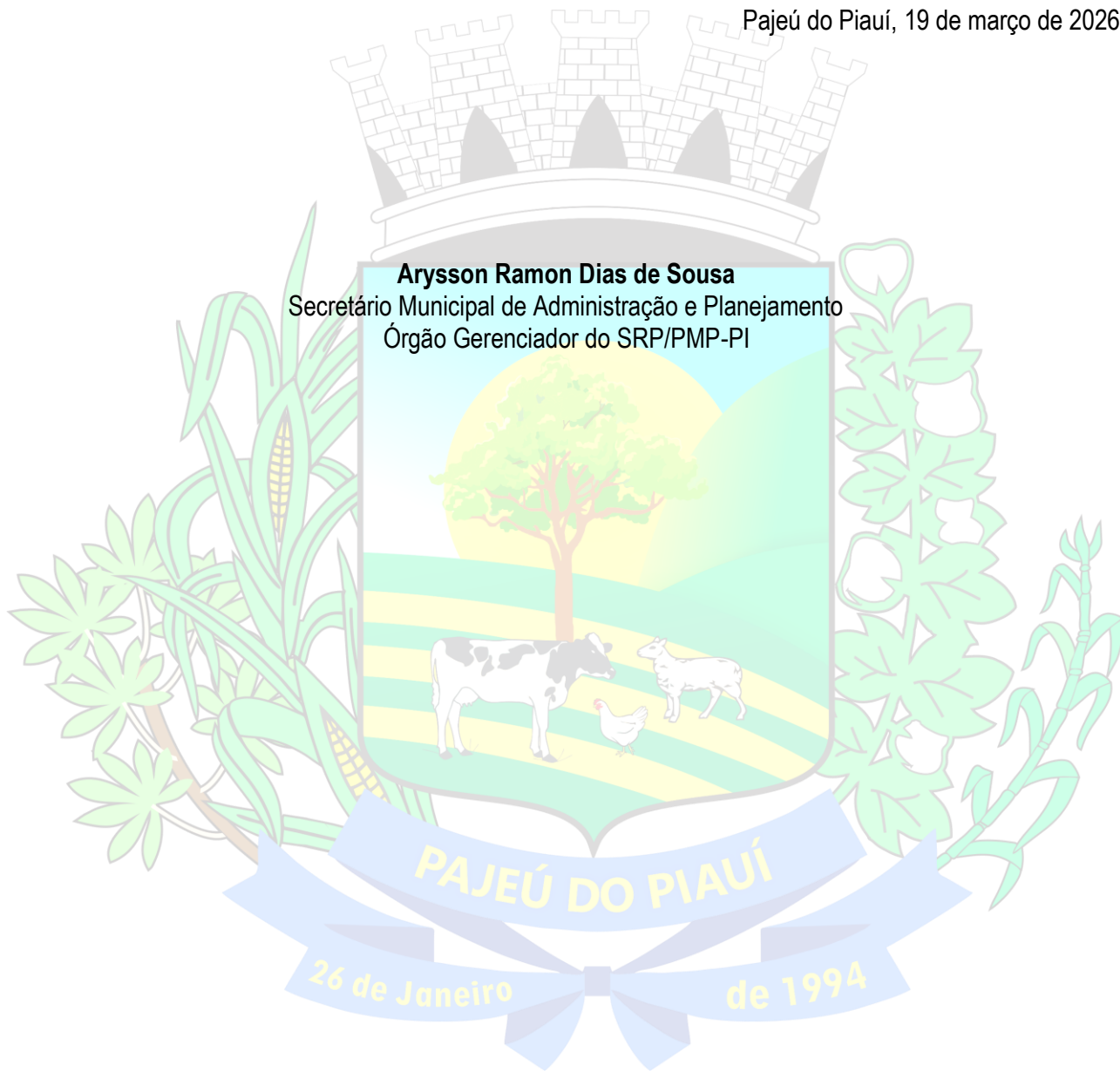
Comissão de Planejamento das Contratações Públicas.

Parágrafo único. Nos termos do Art. 44 do Decreto Municipal nº 060/2023, poderá haver a inclusão, exclusão ou o redimensionamento de itens do Plano de Contratação Anual previstos no anexo único, pelos respectivos setores requisitantes, observadas as prescrições previstas na legislação.

Art. 5º Esta portaria com a versão aprovada ou atualizada do Plano de Contratação Anual deverá ser divulgada no sítio eletrônico oficial do Município.

Pajeú do Piauí, 19 de março de 2026.

Arysson Ramon Dias de Sousa
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Órgão Gerenciador do SRP/PMP-PI



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí

Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n.º | CEP 64.898-000 | Pajeú do Piauí – PI

(89)3532-0222 | E-mail: gabinete.prefeituradepajeu@gmail.com | www.pajeudopiaui.pi.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Comissão de Planejamento das Contratações Públicas.

ANEXO ÚNICO - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2026/2027

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO -

ÓRGÃO GERENCIADOR DO SRP/PMP-PI

TIPO DE OBJETO: BENS E SERVIÇOS COMUNS

OBJETO (Art. 40, IV)	JUSTIFICATIVA (Art. 40, V)	EXPECTATIVA DE CONSUMO/EXE CU. MENSAL/ANUAL	VALOR PRELIMINAR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (Art. 40, VI)	PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 40, VII)	PERÍODO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (Art. 40, VIII)	VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRA CONTRATAÇÃO (Art. 40, IX)
PNEUS	ESSENCIAIS PARA FUNCIONAMENT O/LOCOMOÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES DAS SECRETARIAS E FUNDOS	12 MESES	R\$ 1.042.771,13	ALTA	1º SEMESTRE	NÃO
COMBUSTÍVEL PAJEÚ	ESSENCIAIS PARA FUNCIONAMENT O/LOCOMOÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES DAS SECRETARIAS E FUNDOS	12 MESES	R\$ 2.580.708,57	ALTA	1º SEMESTRE	NÃO
COMBUSTÍVEL TERESINA	ESSENCIAIS PARA FUNCIONAMENT O/LOCOMOÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIA DE SAÚDE	12 MESES	R\$ 297.088,00	ALTA	1º SEMESTRE	NÃO
SERVIÇOS MECÂNICOS	ESSENCIAIS PARA FUNCIONAMENT O DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIAS E FUNDOS	12 MESES	R\$ 438.955,73	ALTA	1º SEMESTRE	NÃO

Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí

Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n.º | CEP 64.898-000 | Pajeú do Piauí – PI

(89)3532-0222 | E-mail: gabinete.prefeituradepajeu@gmail.com | www.pajeudopiaui.pi.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Comissão de Planejamento das Contratações Públicas.

OBJETO (Art. 40, IV)	JUSTIFICATIVA (Art. 40, V)	EXPECTATIVA DE CONSUMO/EXE CU. MENSAL/ANUAL	VALOR PRELIMINAR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (Art. 40, VI)	PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 40, VII)	PERÍODO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (Art. 40, VIII)	VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRA CONTRATAÇÃO (Art. 40, IX)
PEÇAS DE VEÍCULOS PESADAS	ESSENCIAIS PARA FUNCIONAMENT O DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIAS E FUNDOS	12 MESES	R\$ 769.897,60	ALTA	1º SEMESTRE	NÃO
TRANSPORTE ESCOLAR	ESSENCIAIS PARA A LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS DA ZONA RURAL	12 MESES	R\$ 404.091,60	ALTA	1º SEMESTRE	NÃO
PEÇAS DE VEÍCULOS LEVES	ESSENCIAIS PARA FUNCIONAMENT O DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIAS E FUNDOS	12 MESES	R\$ 610.894,72	ALTA	1º SEMESTRE	NÃO
GÁS E ÁGUA	ESSENCIAIS PARA AS ROTINAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS	12 MESES	R\$ 102.997,84	ALTA	1º SEMESTRE	NÃO
MATERIAL ELÉTRICO	ESSENCIAIS PARA AS ROTINAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS	12 MESES	R\$ 996.658,32	ALTA	1º SEMESTRE	NÃO
ALINHAMENTO E BALANCEAMEN TO	ESSENCIAIS PARA FUNCIONAMENT O DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIAS E FUNDOS	12 MESES	R\$ 195.226,54	ALTA	1º SEMESTRE	NÃO
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS	ESSENCIAIS PARA AS ROTINAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS	12 MESES	VALOR A DEFINIR MEDIANTE PESQUISA DE PREÇOS	ALTA	1º SEMESTRE	NÃO
GÊNERO ALIMENTÍCIO PERECÍVEL	ESSENCIAIS PARA AS ROTINAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS	12 MESES	R\$ 894.576,86	ALTA	1º SEMESTRE	NÃO

Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí

Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n.º | CEP 64.898-000 | Pajeú do Piauí – PI

(89)3532-0222 | E-mail: gabinete.prefeituradepajeu@gmail.com | www.pajeudopiaui.pi.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Comissão de Planejamento das Contratações Públicas.

OBJETO (Art. 40, IV)	JUSTIFICATIVA (Art. 40, V)	EXPECTATIVA DE CONSUMO/EXE CU. MENSAL/ANUAL	VALOR PRELIMINAR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (Art. 40, VI)	PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 40, VII)	PERÍODO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (Art. 40, VIII)	VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRA CONTRATAÇÃO (Art. 40, IX)
GÊNERO ALIMENTÍCIO NÃO PERECÍVEL	ESSENCIAIS PARA AS ROTINAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS	12 MESES	R\$ 795.307,29	ALTA	1º SEMESTRE	NÃO
LOCAÇÃO DE VEÍCULO	ESSENCIAIS PARA AS ROTINAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS	12 MESES	VALOR A DEFINIR MEDIANTE PESQUISA DE PREÇOS	ALTA	1º SEMESTRE	NÃO
MATERIAL DE LIMPESA	ESSENCIAIS PARA AS ROTINAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS	12 MESES	R\$ 544.738,70	ALTA	1º SEMESTRE	NÃO
EXAMES LABORATORIAIS	ESSENCIAIS PARA AS ROTINAS DA SECRETARIA DE SAÚDE	12 MESES	R\$ 890.192,09	ALTA	1º SEMESTRE	NÃO
LOCAÇÃO DE MOTOCICLETA	ESSENCIAIS PARA AS ROTINAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS	12 MESES	R\$ 199.364,00	ALTA	1º SEMESTRE	NÃO
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	ESSENCIAIS PARA AS ROTINAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS	12 MESES	R\$ 985.788,94	ALTA	1º SEMESTRE	NÃO
LUBRIFICANTES , FILTROS E BATERIAS	ESSENCIAIS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS	12 MESES	R\$ 514.432,62	ALTA	1º SEMESTRE	NÃO
GÊNERO ALIMENTÍCIO EXPOAGRO	ESSENCIAIS PARA AS ROTINAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO	12 MESES	R\$ 46.406,47	MÉDIA	2º SEMESTRE	NÃO

Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí

Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n.º | CEP 64.898-000 | Pajeú do Piauí – PI

(89)3532-0222 | E-mail: gabinete.prefeituradepajeu@gmail.com | www.pajeudopiaui.pi.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Comissão de Planejamento das Contratações Públicas.

OBJETO (Art. 40, IV)	JUSTIFICATIVA (Art. 40, V)	EXPECTATIVA DE CONSUMO/EXE CU. MENSAL/ANUAL	VALOR PRELIMINAR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (Art. 40, VI)	PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 40, VII)	PERÍODO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (Art. 40, VIII)	VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRA CONTRATAÇÃO (Art. 40, IX)
MATERIAIS DE EXPEDIENTE	ESSENCIAIS PARA AS ROTINAS ADMINISTRATIV AS DAS SECRETARIAS E FUNDOS	12 MESES	R\$ 985.622,14	ALTA	1º SEMESTRE	NÃO
LOCAÇÃO DE PIPA	PARA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO	12 MESES	VALOR A DEFINIR MEDIANTE PESQUISA DE PREÇOS	MÉDIA	2º SEMESTRE	NÃO
SERVIÇOS DE ESTRUTURA, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E APOIO LOGÍSTICO PARA EVENTOS	ATENDER À PROGRAMAÇÃO INSTITUCIONAL E CULTURAL DO MUNICÍPIO, COM PLANEJAMENTO , PARCELAMENT O E JUSTIFICATIVA DE CADA EVENTO	12 MESES	R\$ 535.843,00	MÉDIA	2º SEMESTRE	NÃO
MATERIAIS PERMANENTE	ESSENCIAIS PARA AS ROTINAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS	12 MESES	R\$ 671.240,13	MÉDIA	2º SEMESTRE	NÃO
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	ESSENCIAIS PARA AS ROTINAS DA SECRETARIA DE SAÚDE	12 MESES	R\$ 581.543,35	ALTA	1º SEMESTRE	NÃO
MATERIAIS DE INFORMÁTICA	ESSENCIAIS PARA AS ROTINAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS	12 MESES	R\$ 709.841,50	MÉDIA	2º SEMESTRE	NÃO
MATERIAL ESPORTIVO	ESSENCIAIS PARA AS ROTINAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS	12 MESES	R\$ 528.689,94	MÉDIA	2º SEMESTRE	NÃO

Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí

Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n.º | CEP 64.898-000 | Pajeú do Piauí – PI

(89)3532-0222 | E-mail: gabinete.prefeituradepajeu@gmail.com | www.pajeudopiauipi.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Comissão de Planejamento das Contratações Públicas.

OBJETO (Art. 40, IV)	JUSTIFICATIVA (Art. 40, V)	EXPECTATIVA DE CONSUMO/EXE CU. MENSAL/ANUAL	VALOR PRELIMINAR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (Art. 40, VI)	PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 40, VII)	PERÍODO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (Art. 40, VIII)	VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRA CONTRATAÇÃO (Art. 40, IX)
HOSPEDAGEM PAJEÚ	ESSENCIAIS PARA AS ROTINAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS	12 MESES	R\$ 243.488,96	MÉDIA	2º SEMESTRE	NÃO
HOSPEDAGEM TERESINA	ESSENCIAIS PARA AS ROTINAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS	12 MESES	R\$ 756.772,63	MÉDIA	2º SEMESTRE	NÃO
PRÓTESE DENTÁRIA	ESSENCIAIS PARA AS ROTINAS DA SECRETARIA DE SAÚDE	12 MESES	R\$ 151.800,00	ALTA	1º SEMESTRE	NÃO
CESTA BÁSICA	ESSENCIAIS PARA AS ROTINAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	12 MESES	R\$ 355.080,00	ALTA	1º SEMESTRE	NÃO
COPA E COZINHA	ESSENCIAIS PARA AS ROTINAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS	12 MESES	R\$ 117.685,62	MÉDIA	2º SEMESTRE	NÃO
BOMBAS, PEÇAS E MATERIAIS PARA POÇOS E SISTEMAS DE ABASTECIMENT O	GARANTIR A MANUTENÇÃO E CONTINUIDADE DOS POÇOS, CHAFARIZES E SISTEMAS MUNICIPAIS DE ABASTECIMENT O DE ÁGUA	12 MESES	R\$ 850.480,91	ALTA	1º SEMESTRE	NÃO
SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	GARANTIR CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONDIÇÕES DE USO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS	12 MESES	R\$ 60.925,57	ALTA	1º SEMESTRE	NÃO

Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí

Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n.º | CEP 64.898-000 | Pajeú do Piauí – PI

(89)3532-0222 | E-mail: gabinete.prefeituradepajeu@gmail.com | www.pajeudopiaui.pi.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Comissão de Planejamento das Contratações Públicas.

OBJETO (Art. 40, IV)	JUSTIFICATIVA (Art. 40, V)	EXPECTATIVA DE CONSUMO/EXE CU. MENSAL/ANUAL	VALOR PRELIMINAR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (Art. 40, VI)	PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 40, VII)	PERÍODO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (Art. 40, VIII)	VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRA CONTRATAÇÃO (Art. 40, IX)
SERVIÇOS DE SERRALHERIA EM GERAL, COM MATERIAL E MÃO DE OBRA	ATENDER MANUTENÇÕES, REPAROS E CONFECÇÕES METÁLICAS NOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	12 MESES	R\$ 71.742,00	MÉDIA	1º SEMESTRE	NÃO
SERVIÇOS FUNERÁRIOS, URNAS E TRANSLADO PARA BENEFÍCIOS EVENTUAIS	ATENDER FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE DE ASSISTIDAS PELA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	12 MESES	R\$ 70.000,00	ALTA	1º SEMESTRE	NÃO
SERVIÇOS DE DESENTUPIMENTO E ESGOTAMENTO DE FOSSAS SÉPTICAS	ASSEGURAR CONDIÇÕES SANITÁRIAS ADEQUADAS NAS ESCOLAS E DEMAIS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	12 MESES	R\$ 61.570,00	ALTA	1º SEMESTRE	NÃO

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
TIPO DE OBJETO: OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

OBJETO (Art. 40, IV)	JUSTIFICATIVA (Art. 40, V)	EXPECTATIVA DE CONSUMO/EXE CU. MENSAL/ANUAL	VALOR PRELIMINAR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (Art. 40, VI)	PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 40, VII)	PERÍODO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (Art. 40, VIII)	VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRA CONTRATAÇÃO (Art. 40, IX)
REFORMA DO PRÉDIO QUE SEDIARÁ A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAJEÚ DO PIAUÍ	REFORMA DE PRÉDIO PÚBLICO PARA ABRIGAR AS NOVAS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6 MESES	R\$ 185.502,54	MÉDIA	1º SEMESTRE	SIM - ETP/PROJETO

Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí

Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n.º | CEP 64.898-000 | Pajeú do Piauí – PI

(89)3532-0222 | E-mail: gabinete.prefeituradepajeu@gmail.com | www.pajeudopiauipi.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Comissão de Planejamento das Contratações Públicas.

OBJETO (Art. 40, IV)	JUSTIFICATIVA (Art. 40, V)	EXPECTATIVA DE CONSUMO/EXE CU. MENSAL/ANUAL	VALOR PRELIMINAR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (Art. 40, VI)	PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 40, VII)	PERÍODO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (Art. 40, VIII)	VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRA CONTRATAÇÃO (Art. 40, IX)
CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ	12 MESES	R\$ 173.151,67	ALTA	1º SEMESTRE	NÃO
EXECUÇÃO EVENTUAL DOS SERVIÇOS DE CAPINA, PÓDA DE ÁRVORES EM REGIME DE MULTIRÃO PARA LIMPEZA DA CIDADE NO COMBATE DE FOCOS DA DENGUE E PRAGAS	EXECUÇÃO EVENTUAL DOS SERVIÇOS DE CAPINA, PÓDA DE ÁRVORES EM REGIME DE MULTIRÃO PARA LIMPEZA DA CIDADE NO COMBATE DE FOCOS DA DENGUE E PRAGAS	12 MESES	R\$ 820.770,58	ALTA	1º SEMESTRE	NÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, REFERENTE AO CONVÊNIO (INSTRUMENTO 964904/2024)	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ, REFERENTE AO CONVÊNIO (INSTRUMENTO 964904/2024)	6 MESES	R\$ 421.300,00	MÉDIA	2º SEMESTRE	SIM - PROJETO/FONTE DE RECURSOS
ADEQUAÇÃO DA ESTRADA VICINAL QUE LIGA O ASSENTAMENTO O BREJINHO AO ASSENTAMENTO O FEITORIA	ADEQUAÇÃO DA ESTRADA VICINAL QUE LIGA O ASSENTAMENTO O BREJINHO AO ASSENTAMENTO O FEITORIA	6 MESES	R\$ 479.718,93	MÉDIA	2º SEMESTRE	SIM - PROJETO/FONTE DE RECURSOS



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Comissão de Planejamento das Contratações Públicas.

OBJETO (Art. 40, IV)	JUSTIFICATIVA (Art. 40, V)	EXPECTATIVA DE CONSUMO/EXE CU. MENSAL/ANUAL	VALOR PRELIMINAR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (Art. 40, VI)	PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 40, VII)	PERÍODO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (Art. 40, VIII)	VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRA CONTRATAÇÃO (Art. 40, IX)
ADEQUAÇÃO DA ESTRADA VICINAL QUE LIGA O ASSENTAMENT O FEITORIA / DIVISA COM RIBEIRA DO PIAUÍ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ	ADEQUAÇÃO DA ESTRADA VICINAL QUE LIGA O ASSENTAMENT O FEITORIA / DIVISA COM RIBEIRA DO PIAUÍ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ	6 MESES	R\$ 175.729,46	MÉDIA	2º SEMESTRE	SIM - PROJETO/FONT E DE RECURSOS
CONSTRUÇÃO DOS MUROS LATERAIS E DE FUNDO DA ESCOLA COM 6 SALAS DE AULA E QUADRA- PADRÃO FNDE MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ - PI	CONSTRUÇÃO DOS MUROS LATERAIS E DE FUNDO DA ESCOLA COM 6 SALAS DE AULA E QUADRA- PADRÃO FNDE MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ - PI	6 MESES	R\$ 577.416,40	MÉDIA	2º SEMESTRE	SIM - ETP/PROJETO
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPE DO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPE DO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ	6 MESES	R\$ 571.721,36	MÉDIA	2º SEMESTRE	SIM - ETP/PROJETO
ADEQUAÇÃO DA ESTRADA VICINAL QUE LIGA O POVOADO CALDEIRÃO AO POVOADO MONTE SANTO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ	ADEQUAÇÃO DA ESTRADA VICINAL QUE LIGA O POVOADO CALDEIRÃO AO POVOADO MONTE SANTO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ	6 MESES	R\$ 557.606,43	MÉDIA	2º SEMESTRE	SIM - PROJETO/FONT E DE RECURSOS

Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí

Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n.º | CEP 64.898-000 | Pajeú do Piauí – PI

(89)3532-0222 | E-mail: gabinete.prefeituradepajeu@gmail.com | www.pajeudopiaui.pi.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Comissão de Planejamento das Contratações Públicas.

OBJETO (Art. 40, IV)	JUSTIFICATIVA (Art. 40, V)	EXPECTATIVA DE CONSUMO/EXE CU. MENSAL/ANUAL	VALOR PRELIMINAR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (Art. 40, VI)	PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 40, VII)	PERÍODO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (Art. 40, VIII)	VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRA CONTRATAÇÃO (Art. 40, IX)
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JACINTO VIEIRA PIAULINO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E EDITAL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JACINTO VIEIRA PIAULINO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E EDITAL	6 MESES	R\$ 146.727,34	MÉDIA	2º SEMESTRE	SIM - ETP/PROJETO
MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA DAS UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE	MANTER UBS, POSTOS E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE EM CONDIÇÕES DE SEGURANÇA, SALUBRIDADE E FUNCIONAMENTO, EVITANDO CONTRATAÇÕES FRAGMENTADAS E EMERGENCIAIS	12 MESES	R\$ 320.000,00	ALTA	1º SEMESTRE	SIM - LEVANTAMENTO/PROJETO
ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS, LEVANTAMENTOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA	SUBSIDIAR O PLANEJAMENTO PRÉVIO DE OBRAS, PAVIMENTAÇÕES, REFORMAS E INTERVENÇÕES DE INFRAESTRUTURA PREVISTAS PARA 2027	12 MESES	R\$ 60.000,00	ALTA	1º SEMESTRE	NÃO

Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí

Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n.º | CEP 64.898-000 | Pajeú do Piauí – PI

(89)3532-0222 | E-mail: gabinete.prefeituradepajeu@gmail.com | www.pajeudopiauipi.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Comissão de Planejamento das Contratações Públicas.

**UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO -
ÓRGÃO GERENCIADOR DO SRP/PMP-PI**

TIPO DE OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

OBJETO (Art. 40, IV)	JUSTIFICATIVA (Art. 40, V)	EXPECTATIVA DE CONSUMO/EXE CU. MENSAL/ANUAL	VALOR PRELIMINAR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (Art. 40, VI)	PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 40, VII)	PERÍODO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (Art. 40, VIII)	VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRA CONTRATAÇÃO (Art. 40, IX)
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO S EM CONTABILIDADE PÚBLICA	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO S EM CONTABILIDADE PÚBLICA	12 MESES	R\$ 264.000,00	ALTA	1º SEMESTRE	NÃO
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO S DE ASSESSORIA JURÍDICA	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO S DE ASSESSORIA JURÍDICA	12 MESES	R\$ 105.600,00	ALTA	1º SEMESTRE	NÃO
ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS	ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS	12 MESES	R\$ 132.000,00	ALTA	1º SEMESTRE	NÃO
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO S DE ASSESSORIA JURÍDICA	ACOMPANHAME NTO PROCESSUAL DAS AÇÕES DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ EM 1º E 2º INSTÂNCIA NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E JUSTIÇA DO TRABALHO; ASSESSORAME NTO JUNTO À JUSTIÇA FEDERAL DE 1º E 2º INSTÂNCIA; ASSESSORAME NTO JUNTO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO E TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	12 MESES	R\$ 46.200,00	ALTA	1º SEMESTRE	NÃO

Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí

Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n.º | CEP 64.898-000 | Pajeú do Piauí – PI

(89)3532-0222 | E-mail: gabinete.prefeituradepajeu@gmail.com | www.pajeudopiauipi.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Comissão de Planejamento das Contratações Públicas.

OBJETO (Art. 40, IV)	JUSTIFICATIVA (Art. 40, V)	EXPECTATIVA DE CONSUMO/EXE CU. MENSAL/ANUAL	VALOR PRELIMINAR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (Art. 40, VI)	PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 40, VII)	PERÍODO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (Art. 40, VIII)	VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRA CONTRATAÇÃO (Art. 40, IX)
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA	PARA A EMISSÃO DE PARECERES E ELABORAÇÃO DE ROTINAS E PROCEDIMENTOS, PROCESSOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS NA ELABORAÇÃO DE PEÇAS DE DEFESA, MANIFESTAÇÃO E AÇÕES DE INTERESSE DA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAJEÚ DO PIAUÍ, BEM COMO PARA O ACOMPANHAMENTO DO 'RH' E FOLHA DE PAGAMENTO	12 MESES	R\$ 52.800,00	ALTA	1º SEMESTRE	NÃO
CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA	ESPECIALIZADAS NA ATIVIDADE PRIVATIVA DA ADVOCACIA, COM ATUAÇÃO CONSULTIVA E CONTENCIOSA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI.	12 MESES	R\$ 158.400,00	ALTA	1º SEMESTRE	NÃO

Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí

Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n.º | CEP 64.898-000 | Pajeú do Piauí – PI

(89)3532-0222 | E-mail: gabinete.prefeituradepajeu@gmail.com | www.pajeudopiaui.pi.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Comissão de Planejamento das Contratações Públicas.

OBJETO (Art. 40, IV)	JUSTIFICATIVA (Art. 40, V)	EXPECTATIVA DE CONSUMO/EXE CU. MENSAL/ANUAL	VALOR PRELIMINAR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (Art. 40, VI)	PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 40, VII)	PERÍODO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (Art. 40, VIII)	VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRA CONTRATAÇÃO (Art. 40, IX)
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA GESTÃO PÚBLICA	COM ÊNFASE NA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E LEGAIS PARA OBTENÇÃO E MANUTENÇÃO DO SELO ICMS ECOLÓGICO	12 MESES	R\$ 26.400,00	ALTA	1º SEMESTRE	NÃO
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAL ESPECIALIZADO	EM ASSESSORAR, MANUTENÇÃO E ORGANIZAÇÃO, DOS PROGRAMAS SERVIÇOS E PROJETOS QUE COMPÕE O SERVIÇO ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) ATRAVÉS DO SISTEMA DE GESTÃO (SUAS WEB, CAD SUAS, BPC NA ESCOLA, CADASTRO ÚNICO, SIBEC, SIGPBF, SISC E CRIANÇA FELIZ), PARA O MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ CONFORME INFORMAÇÕES CONTIDAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO.	12 MESES	R\$ 19.958,40	ALTA	1º SEMESTRE	NÃO
LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ELIAS OKA, 1742, IRAPUA I IRAPUA II, FLORIANO-PI	PARA SER UTILIZADO COMO CASA DE APOIO AOS ESTUDANTES DE PAJEÚ DO PIAUÍ	12 MESES	R\$ 13.200,00	ALTA	1º SEMESTRE	NÃO

Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí

Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n.º | CEP 64.898-000 | Pajeú do Piauí – PI

(89)3532-0222 | E-mail: gabinete.prefeituradepajeu@gmail.com | www.pajeudopiauipi.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Comissão de Planejamento das Contratações Públicas.

OBJETO (Art. 40, IV)	JUSTIFICATIVA (Art. 40, V)	EXPECTATIVA DE CONSUMO/EXE CU. MENSAL/ANUAL	VALOR PRELIMINAR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (Art. 40, VI)	PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 40, VII)	PERÍODO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (Art. 40, VIII)	VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRA CONTRATAÇÃO (Art. 40, IX)
LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA IZAURA ALMEIDA DE SOUSA, S/N, CENTRO, PAJEÚ DO PIAUÍ-PI	PARA SER UTILIZADO COMO SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ.	12 MESES	R\$ 91.080,00	ALTA	1º SEMESTRE	NÃO
CONTRATAÇÃO CONSULTORIA NA ÁREA DA SAÚDE	VISANDO APOIAR AS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO MUNICÍPIO COM BASE NOS PRINCÍPIOS DA EFICIÊNCIA E RESOLUTIVIDADE	12 MESES	R\$ 79.200,00	ALTA	1º SEMESTRE	NÃO
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA AUXILIAR O DEPARTAMENTO DE PESSOAL	NO CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHADOR, BEM COMO PARA ELABORAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS QUE IDENTIFIQUE AS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DOS TRABALHADORES, EM CUMPRIMENTO ÀS OBRIGAÇÕES LEGAIS EXIGIDAS PELO E-SOCIAL EM RELAÇÃO AOS SERVIDORES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ.	12 MESES	R\$ 151.800,00	ALTA	1º SEMESTRE	NÃO

Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí

Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n.º | CEP 64.898-000 | Pajeú do Piauí – PI

(89)3532-0222 | E-mail: gabinete.prefeituradepajeu@gmail.com | www.pajeudopiaui.pi.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Comissão de Planejamento das Contratações Públicas.

OBJETO (Art. 40, IV)	JUSTIFICATIVA (Art. 40, V)	EXPECTATIVA DE CONSUMO/EXE CU. MENSAL/ANUAL	VALOR PRELIMINAR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (Art. 40, VI)	PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 40, VII)	PERÍODO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (Art. 40, VIII)	VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRA CONTRATAÇÃO (Art. 40, IX)
ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA NAS ÁREAS AMBIENTAL E TRIBUTÁRIA	COM FOCO EM: INCREMENTO DAS RECEITAS MUNICIPAIS, POR MEIO DE ESTRATÉGIAS LEGAIS E ADMINISTRATIVAS VOLTADAS À AMPLIAÇÃO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS;	12 MESES	R\$ 30.250,00	ALTA	1º SEMESTRE	NÃO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS DE AGRONOMIA	CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS DANDO APOIO TÉCNICO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ECONÔMICO.	12 MESES	R\$ 9.900,00	ALTA	1º SEMESTRE	NÃO
LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DOMINGOS PIAULINO DE AMORIM, S/N, CENTRO, PAJEÚ DO PIAUÍ-PI	PARA SERVIR DE APOIO AOS POLICIAIS QUE TRABALHAM NO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI.	6 MESES	R\$ 44.000,00	MÉDIA	2º SEMESTRE	NÃO
CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA PARA OS FESTEJOS DE SÃO JOÃO BATISTA - 2027	ATENDER À PROGRAMAÇÃO CULTURAL DOS FESTEJOS DE SÃO JOÃO BATISTA NO EXERCÍCIO DE 2027, OBSERVADAS AS EXIGÊNCIAS LEGAIS E DE CONTROLE	EVENTUAL	R\$ 55.000,00	MÉDIA	1º SEMESTRE	NÃO

Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí

Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n.º | CEP 64.898-000 | Pajeú do Piauí – PI

(89)3532-0222 | E-mail: gabinete.prefeituradepajeu@gmail.com | www.pajeudopiauipi.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Comissão de Planejamento das Contratações Públicas.

OBJETO (Art. 40, IV)	JUSTIFICATIVA (Art. 40, V)	EXPECTATIVA DE CONSUMO/EXE CU. MENSAL/ANUAL	VALOR PRELIMINAR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (Art. 40, VI)	PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 40, VII)	PERÍODO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (Art. 40, VIII)	VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRA CONTRATAÇÃO (Art. 40, IX)
LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA APOIO PEDAGÓGICO E RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM	DISPONIBILIZAR ESPAÇO ADEQUADO PARA ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, REFORÇO E RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM, CASO PERSISTA A NECESSIDADE NO EXERCÍCIO DE 2027	12 MESES	R\$ 105.600,00	MÉDIA	1º SEMESTRE	NÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA EDUCACIONAL	DE FORMA A APOIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, NA MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO, NA APLICAÇÃO REGULAR DOS RECURSOS, NA PREVENÇÃO DE IMPROPRIEDADES E NA ADEQUAÇÃO DAS PRÁTICAS ADMINISTRATIVAS ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS E DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO	12 MESES	R\$ 46.200,00	MÉDIA	2º SEMESTRE	NÃO

Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí

Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n.º | CEP 64.898-000 | Pajeú do Piauí – PI

(89)3532-0222 | E-mail: gabinete.prefeituradepajeu@gmail.com | www.pajeudopiaui.pi.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Comissão de Planejamento das Contratações Públicas.

OBJETO (Art. 40, IV)	JUSTIFICATIVA (Art. 40, V)	EXPECTATIVA DE CONSUMO/EXE CU. MENSAL/ANUAL	VALOR PRELIMINAR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (Art. 40, VI)	PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 40, VII)	PERÍODO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (Art. 40, VIII)	VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRA CONTRATAÇÃO (Art. 40, IX)
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO TÉCNICA E REGULATÓRIA ENERGÉTICA	VISANDO APOIAR AS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ NA ÁREA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, COM BASE NOS PRINCÍPIOS DA EFICIÊNCIA, SUSTENTABILIDADE E REDUÇÃO DE DESPESAS PÚBLICAS, CONTEMPLANDO O DIAGNÓSTICOS ENERGÉTICOS E A CONSTRUÇÃO DE SOLUÇÕES CUSTOMIZADAS PARA REDUÇÃO DE CUSTOS COM ENERGIA ELÉTRICA, ALINHADAS COM AS REGULAMENTAÇÕES DA ANEEL E LEGISLAÇÃO VIGENTE DO SETOR ELÉTRICO BRASILEIRO.	12 MESES	R\$ 15.840,00	MÉDIA	2º SEMESTRE	NÃO
LOCAÇÃO DE UM PONTO DE APOIO PARA OS CORREIOS LOCALIZADO NA AVENIDA ABEL CRONEMBERGER, 275, CENTRO, PAJEÚ DO PIAUÍ	A IMPLEMENTAÇÃO DESTA PONTO É ESTRATÉGICA PARA OTIMIZAR AS OPERAÇÕES LOGÍSTICAS E MELHORAR A QUALIDADE DO SERVIÇO PRESTADO À COMUNIDADE LOCAL.	12 MESES	R\$ 188.100,00	MÉDIA	2º SEMESTRE	NÃO

Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí

Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n.º | CEP 64.898-000 | Pajeú do Piauí – PI

(89)3532-0222 | E-mail: gabinete.prefeituradepajeu@gmail.com | www.pajeudopiaui.pi.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Comissão de Planejamento das Contratações Públicas.

OBJETO (Art. 40, IV)	JUSTIFICATIVA (Art. 40, V)	EXPECTATIVA DE CONSUMO/EXE CU. MENSAL/ANUAL	VALOR PRELIMINAR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (Art. 40, VI)	PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 40, VII)	PERÍODO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (Art. 40, VIII)	VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRA CONTRATAÇÃO (Art. 40, IX)
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA	DESTINADA AOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL, COORDENADOR ES ESCOLARES, GESTORES E AUXILIARES DE TURMA DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, COM O TEMA 'TRANSTORNOS, DISTÚRBIOS E DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM EM SALA DE AULA COMUM', NO ÂMBITO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO INFANTIL MANUTENÇÃO - NOVAS TURMAS, DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ - PI.	6 MESES	R\$ 143.000,00	MÉDIA	2º SEMESTRE	NÃO
CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA PRINCIPAL PARA O ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO - 2027	ATENDER À PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO, PREVISTO PARA JANEIRO DE 2027, MEDIANTE JUSTIFICATIVA E INSTRUÇÃO PRÓPRIAS	EVENTUAL	R\$ 55.000,00	MÉDIA	1º SEMESTRE	NÃO

Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí

Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n.º | CEP 64.898-000 | Pajeú do Piauí – PI

(89)3532-0222 | E-mail: gabinete.prefeituradepajeu@gmail.com | www.pajeudopiaui.pi.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Comissão de Planejamento das Contratações Públicas.

OBJETO (Art. 40, IV)	JUSTIFICATIVA (Art. 40, V)	EXPECTATIVA DE CONSUMO/EXE CU. MENSAL/ANUAL	VALOR PRELIMINAR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (Art. 40, VI)	PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 40, VII)	PERÍODO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (Art. 40, VIII)	VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRA CONTRATAÇÃO (Art. 40, IX)
CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA COMPLEMENTAR PARA O ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO - 2027	COMPLEMENTAR A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO EM JANEIRO DE 2027, MEDIANTE JUSTIFICATIVA E INSTRUÇÃO PRÓPRIAS	EVENTUAL	R\$ 55.000,00	MÉDIA	1º SEMESTRE	NÃO
SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM OFTALMOLOGIA	GARANTIR ACESSO A CONSULTAS, EXAMES, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E CIRÚRGICOS OFTALMOLÓGICOS À POPULAÇÃO REFERENCIADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	12 MESES	R\$ 1.240.232,95	ALTA	1º SEMESTRE	SIM - PLANEJAMENTO ASSISTENCIAL E REGULAÇÃO DA SAÚDE
SERVIÇOS TÉCNICOS DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE AO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	ASSEGURAR ATUALIZAÇÃO, DISPONIBILIDADE, TRANSPARÊNCIA ATIVA E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO	12 MESES	R\$ 24.420,00	ALTA	1º SEMESTRE	NÃO

Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí

Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n.º | CEP 64.898-000 | Pajeú do Piauí – PI

(89)3532-0222 | E-mail: gabinete.prefeituradepajeu@gmail.com | www.pajeudopiaui.pi.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Comissão de Planejamento das Contratações Públicas.

OBJETO (Art. 40, IV)	JUSTIFICATIVA (Art. 40, V)	EXPECTATIVA DE CONSUMO/EXE CU. MENSAL/ANUAL	VALOR PRELIMINAR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (Art. 40, VI)	PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 40, VII)	PERÍODO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (Art. 40, VIII)	VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRA CONTRATAÇÃO (Art. 40, IX)
CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA DAS EQUIPES DA REDE SOCIOASSISTE NCIAL - SUAS	QUALIFICAR AS EQUIPES DO SUAS, APRIMORAR FLUXOS, SERVIÇOS, PROGRAMAS, BENEFÍCIOS E REGISTROS, EM CONFORMIDAD E COM AS NORMATIVAS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	12 MESES	R\$ 551.108,16	ALTA	1º SEMESTRE	SIM - PLANO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE/P LANEJAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENT O DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ASSEGURAR SEDE ADMINISTRATIV A ADEQUADA PARA O FUNCIONAMENT O DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CASO NÃO HAJA IMÓVEL PÚBLICO DISPONÍVEL	12 MESES	R\$ 13.200,00	ALTA	1º SEMESTRE	SIM - LAUDO DE AVALIAÇÃO E JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA
LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENT O DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSEGURAR SEDE ADMINISTRATIV A ADEQUADA À EXECUÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CASO NÃO HAJA IMÓVEL PÚBLICO DISPONÍVEL	12 MESES	R\$ 13.200,00	ALTA	1º SEMESTRE	SIM - LAUDO DE AVALIAÇÃO E JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA
LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENT O DO CONSELHO TUTELAR	GARANTIR ESPAÇO ADEQUADO, ACESSÍVEL E RESERVADO AO FUNCIONAMENT O DO CONSELHO TUTELAR	12 MESES	R\$ 13.200,00	ALTA	1º SEMESTRE	SIM - LAUDO DE AVALIAÇÃO E JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA

Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí

Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n.º | CEP 64.898-000 | Pajeú do Piauí – PI

(89)3532-0222 | E-mail: gabinete.prefeituradepajeu@gmail.com | www.pajeudopiaui.pi.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Comissão de Planejamento das Contratações Públicas.

NOTA DE PLANEJAMENTO: Os valores constantes deste PCA são estimativas preliminares para programação administrativa e orçamentária do exercício de 2026/2027 conforme definição constante na PORTARIA GAB/SEMAPLA Nº 01/2026. A instauração de cada contratação deverá ser precedida da pesquisa de preços, do dimensionamento definitivo da demanda e dos demais documentos da fase preparatória aplicáveis, podendo os valores ser revistos conforme o mercado e a disponibilidade orçamentária.



Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí

Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n.º | CEP 64.898-000 | Pajeú do Piauí – PI

(89)3532-0222 | E-mail: gabinete.prefeituradepajeu@gmail.com | www.pajeudopiaui.pi.gov.br